ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA Nº 314, DE 23 DE MAIO DE 2006.

Suspende as férias do servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, por motivo de superior interesse do sreviço.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando, a necessidade dos serviços do servidor Adir Schreiber titular do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Suspender as férias do servidor ***Adir Schreiber***, a partir do dia 24 de maio de 2006.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 23 de maio de 2006.

Ver. **VALDEZ KRAMPE**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 23/05/06.
RETIRADO em: 21/07/06.